



# Diário Oficial

**EDIÇÃO EXTRA**

**Cidade de Paracambi**

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira



**Setembro**

Mês de  
prevenção  
ao suicídio

Ano III

Paracambi, sexta-feira, 27 de setembro de 2024

Edição 1408

## GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete da Prefeita

**= DECRETO Nº 5.863, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024=**

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A **Prefeita Municipal de Paracambi**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1716/2023.

**= DECRETA =**

**Art.1º-** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.410.906,10 (um milhão, quatrocentos e dez mil, novecentos e seis reais e dez centavos), para atender as despesas do Fundo Municipal de Saúde, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

**Parágrafo Único** – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1716/2023 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 6165/2024.

**Art.2º-** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

**Art.3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### ANEXO

REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2364	2101.10.122.0015.2045	3.3.90.30	1.500.0084	531.462,27	-0-
2051	2101.10.122.0015.2319	3.3.90.32	1.500.0084	467.010,11	-0-
2707	2101.10.302.0015.2105	3.3.90.39	1.500.0084	19.110,15	-0-
2463	2101.10.302.0015.2105	3.3.90.30	1.500.0084	-0-	1.017.582,53
2567	2101.10.302.0015.2191	4.4.90.52	1.635.0279	281.008,39	-0-
2504	2101.10.302.0015.2105	3.3.90.39	1.635.0279	39.978,38	-0-
2420	2101.10.304.0015.2186	4.4.90.52	1.635.0279	46.859,00	-0-
2570	2101.10.305.0015.2301	4.4.90.52	1.635.0279	25.477,80	-0-
2663	2101.10.302.0015.2105	3.3.90.30	1.635.0279	-0-	393.323,57
<b>TOTAL</b>				<b>1.410.906,10</b>	<b>1.410.906,10</b>

FONTE: 1.635.0279 Royalties Lei n 12858/2013 - SAUDE

FONTE: 1.500.0084 - RECURSO DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Gabinete da Prefeita, 26 de setembro de 2024.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita

## SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete da Prefeita

**RESOLUÇÃO MUNICIPAL Nº 062 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Paracambi – RJ (CMS), em sua centésima vigésima (120ª) reunião no dia 25/09/2024 e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pela Resolução Nacional Nº 453 de 10 de maio de 2012 e Lei Municipal Nº 1.123 de 08 de maio de 2014 e Resolução Nº 554, de 15 de setembro de 2017 do CNS e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata:

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Saúde de Paracambi APROVOU a Prestação de Contas (RDQA) do Segundo Quadrimestre de dois mil e vinte e quatro (2024);

**RESOLVE:**

**Art.1º** - APROVAR Prestação de Contas (RDQA) 2º Quadrimestre de 2024;

**Art.4º** - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir da sua publicação.

Paracambi, 26 de setembro de 2024.

Rodrigo Fontes Boa Nova de Araújo  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde Paracambi

Homologo a Resolução CMS Nº 062 de 25 de setembro de 2024, nos termos da Lei Municipal de Paracambi Nº 1.123 de 05 de maio de 2014.

Diego Xavier de Almeida  
Secretário Municipal de Saúde de Paracambi-RJ

GESTÃO 2023/2027

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACAMBI  
ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA (120ª) REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (2024), reuniu-se às quinze horas e dez minutos na Câmara Municipal de Paracambi, situada na Avenida dos Operários, 186 – Centro – Paracambi – Rio de Janeiro, CEP.: 26.600-000, o Conselho Municipal de Saúde de Paracambi, constituído pelos seguintes Conselheiros, registrados no Livro de presença das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do CMS/Pbi, folha quarenta e sete (47), com abertura datada em agosto de dois mil e dezenove (08/2019). Conselheiros Municipais de Saúde de Paracambi Titulares do Segmento GESTOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: Julliana Cardoso de Paiva como Titular na ausência do Diego Xavier de Almeida Secretário de Saúde de Paracambi. Rodrigo Fontes Boa Nova de Araújo, representante da Vigilância Sanitária e Katlyn Fernandes Netto representante da Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Terceira Idade. Titulares do seguimento TRABALHADOR DA SAÚDE: Manoel Luiz dos Passos representante do Sindicato dos Trabalhadores da Saúde, Renata Aparecida de Azevedo representante do Sindicato dos Servidores Municipal de Paracambi e Thaís Moraes da Silva Reis representante do Apoio a Saúde da Família (NASF). Titulares do Segmento USUÁRIOS: Jefferson Moreira Barbosa e Manoel Vicente Alves e representantes do Rotary Club de Paracambi, Michele Ribeiro Pereira representante do Asilo Lar das Anciãs de Paracambi, Paulo Cesar Rocha e José Nésio de Oliveira, representantes da Paróquia São Pedro & São Paulo. Foram contabilizados as faltas dos representantes da Instituição Casa de Rute e Associação de Pais e Amigos de Paracambi (APAPE). O Secretário-Executivo do Conselho de Saúde Edilson Machado verifica o quórum: dez conselheiros (10) Conselheiros Municipais de Saúde de Paracambi presentes, de uma composição de doze (12) conselheiros, havendo quórum para iniciar a



### COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo  
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

### DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.  
( <https://verificador.iti.gov.br/> )

reunião. Após a verificação e constatação da existência de quórum, deu-se início a centésima vigésima (120ª) Reunião Ordinária do CMS/Pbi, presidida pelo Conselheiro Municipal de Paracambi Rodrigo Fontes Boa Nova de Araújo que cumprimentando a todos, abriu os trabalhos do dia em conformidade com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde que são compostas por Expediente e Ordem do Dia. EXPEDIENTE: I – Discussão e Aprovação da Ata anterior; II – Comunicações do Presidente; III-Comunicações dos membros e IV - ORDEM DO DIA. Na ORDEM DO DIA tivemos como pauta: IV – Apreciação e Votação do 2º quadrimestre de 2024 das Contas do Fundo Municipal de Saúde de Paracambi (RDQA). Ato contínuo solicitou que fosse feito a leitura da Ata da centésima décima nona (119ª) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Paracambi, realizada aos vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e quatro (28/08/2024) que após ser discutida e corrigida foi APROVADA por todos os Conselheiros de Saúde presentes. Na pauta II comunicação do Presidente do CMS, Rodrigo Boa Nova agradeceu a presença da Amanda Moraes do Setor de Planejamento da A Secretaria Municipal de Saúde de Paracambi. Com o uso da palavra Amanda Moraes dos Santos relatou e fez uma apresentação para a plenária dos tópicos do Segundo Quadrimestre de Gestão de 2024, através de slides, afirmando que está exatamente como no Sistema DigiSUS. Iniciou mostrando as Características da População do Município de Paracambi com suas atualizações de dados e ajustes, bem como metas, indicadores e parte financeira. Apontando os tópicos e informações com dados obrigatórios e de relevância, como instrumento de planejamento, todos com padrão nacional. Foram apresentados todos os segmentos com suas metas propostas e cumprimento de até noventa por cento de realização (90%) das áreas programáticas, bem como os gastos através dos recursos destinados. Após sanar todas as dúvidas dos Conselheiros e concluindo assim a sua apresentação, sem mais a acrescentar, agradeceu e passou a palavra para o Presidente do CMS/Pbi, que então colocou em apreciação, não tendo quem a discutisse, colocou em votação, Sendo APROVADA por todos os conselheiros Municipais de Saúde presente, o 2º Quadrimestre de 2024 das Contas do Fundo Municipal de Saúde de Paracambi (RDQA). Não havendo mais nada a tratar, às dezesseis horas e trinta minutos o Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Paracambi, declarou encerrada a reunião, marcando a próxima Reunião Ordinária para o dia trinta de outubro de 2024(30/10/2024), ou se houver necessidade uma Extraordinária a qualquer momento. Eu, Edilson Xavier Machado, Secretário-Executivo, lavro a presente Ata que, após lida, discutida, votada, assinada e rubricada pelos presentes que será arquivada e publicizada na página do Conselho Municipal de Saúde de Paracambi, para que produza os efeitos legais.

Edilson Xavier Machado  
Secretário Executivo

Rodrigo Fontes Boa Nova de Araújo  
Presidente

A vida é sempre  
a melhor escolha.



## COMBATER A DENGUE TAMBÉM É SUA RESPONSABILIDADE

Mantenha a caixa  
d' água sempre  
fechada e limpa



Encha de areia os  
pratinhos de vasos  
de plantas



Feche bem os  
sacos e os cestos  
de lixo



Mantenha os ralos  
fechados e tratados  
com cloro ou água  
sanitária



Retire folhas, galhos  
e tudo que impeça  
a água de correr  
pelas calhas



Mantenha garrafas,  
copos e recipientes  
em sacos fechados

